

MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil

RECIBO DE ADESÃO AO PARCELAMENTO DO MEI

Nome Empresarial: BEATRIZ NOGUEIRA REZENDE EIRELI

CNPJ: 32.051.577/0001-19

Relação dos débitos parcelados

Período de Apuração	Vencimento	Número do Processo	Saldo Devedor Original	Valor Atualizado
08/2019	20/09/2019		R\$ 28,72	R\$ 37,34
09/2019	21/10/2019		R\$ 50,90	R\$ 65,93
10/2019	21/11/2019		R\$ 50,90	R\$ 65,74
11/2019	20/12/2019		R\$ 50,90	R\$ 65,55
12/2019	20/01/2020		R\$ 50,90	R\$ 65,36
01/2020	20/02/2020		R\$ 56,95	R\$ 72,96
02/2020	20/03/2020		R\$ 57,25	R\$ 73,15
06/2020	20/07/2020		R\$ 57,25	R\$ 72,62
07/2020	20/08/2020		R\$ 57,25	R\$ 72,53
08/2020	21/09/2020		R\$ 57,25	R\$ 72,44
03/2020	20/10/2020		R\$ 57,25	R\$ 72,34
09/2020	20/10/2020		R\$ 57,25	R\$ 72,34
04/2020	23/11/2020		R\$ 57,25	R\$ 72,27
10/2020	23/11/2020		R\$ 57,25	R\$ 72,27
05/2020	21/12/2020		R\$ 57,25	R\$ 72,17
11/2020	21/12/2020		R\$ 57,25	R\$ 72,17
12/2020	20/01/2021		R\$ 57,25	R\$ 72,08

Valor total parcelado: R\$ 1.169,26

Número de parcelas: 23

Valor da primeira parcela: R\$ 50,84

Prazo para pagamento da primeira parcela: 17/02/2022

IMPORTANTE: A concessão do parcelamento está condicionada ao pagamento tempestivo da primeira parcela. Caso o recolhimento não seja efetuado até a data de vencimento do DAS, o pedido de parcelamento será considerado sem efeito.

Observação: O contribuinte optou por parcelar débitos não exigíveis.

Confirmação recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/02/2022 às 17:45:01 (horário de Brasília).

Recibo: 2n2w3vfVy1KvIhCwp8H572G8f82L

Efetuado com Código de Acesso

CPF: 096.852.976-30

1 of 1 15/02/2022 17:45